

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 034/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados:

Pst/Grad	Matrícula	Nome	OBM Origem	OBM de Destino	Ônus
Cap BM	362476-5-02	Guilherme Viríssimo da Serra Costa	2ª/8º BBM – Imbituba	CEBM - Florianópolis	Sim
Cap BM	928771-0-01	André Corrêa de Araújo	3ª/8º BBM – Braço do Norte	CEBM - Florianópolis	Sim
Cap BM	927671-8-02	Marcos Leandro Marques	1ª/8º BBM – Tubarão	CEBM - Florianópolis	Sim

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

*Ch DiRH/DP - Respondendo pela Diretoria de Pessoal
Nota Nr 1260-19-DP: Movimentação CCEM 2019*

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados:

Pst/Grad	Matrícula	Nome	OBM Origem	OBM de Destino	Ônus
Sd BM	932367-8-01	Murilo Santana	3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém	CEBM - Florianópolis	Sim
Sd BM	929255-1-01	Elcy Vieira Joaquim	2º/2ª/8º BBM - Laguna	CEBM - Florianópolis	Sim
Sd BM	932298-1-01	Felipe Avila Figueiredo	2º/2ª/8º BBM - Laguna	CEBM - Florianópolis	Sim

Sd BM	931661-2-01	Reges Rodrigues Cardoso	2º/2ª/8º BBM - Laguna	CEBM - Florianópolis	Sim
Sd BM	931703-1-01	Débora Margotti de Pieri	1º/1ª/8º BBM - Tubarão	CEBM - Florianópolis	Sim

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2019 (TURMA III). Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 31 de agosto de 2019, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 02 de setembro de 2019 às 07:30h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

Ch DiRH/DP

Respondendo pela Diretoria de Pessoal

Nota Nr 1250-19-DP: Movimentação CFC 2019 (Turma 3)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 3ºSgt BM Mtcl 923933-2 Alexandre **Bueno** dos Reis, da 2ª/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Necessita continuar com seu tratamento por 3 (três) dias a contar de 21/08/2019", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965

Nota BI 034 – 2ª/8º BBM – Imbituba (29/08/19).

Do 3ºSgt BM Mtcl 923933-2 Alexandre **Bueno** dos Reis, da 2ª/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Necessita continuar com seu tratamento por 3 (três) dias a contar de 28/08/2019", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965

Nota BI 034 – 2ª/8º BBM – Imbituba (29/08/19).

LICENÇA PATERNIDADE:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927700-5 Eduardo de Pieri **Floriano**, 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 15 (quinze) dias a contar de 22/08/2019, pelo nascimento de sua filha, Cecília Anacleto Floriano, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 105650 01 55 2019 1 00265 038 0083471 47, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos.

Notas BI 034 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (29/08/19).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mtcl 932348-1-01 Tiago Motta - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 15 (quinze) dias, a contar do dia 23/08/2019, em virtude do nascimento de seu filho (Joaquim Philippi Motta), conforme Certidão nº 105650 01 55 2019 1 00265 060 0083493 39, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ELOGIO:

Elogio os seguintes bombeiros: Cb BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart **Camilo** (Tubarão), Sd BM Mtcl 375460-0-01 Diego do Nascimento **Alves** (COBOM), 3º Sgt BM Mtcl 922804-7-01 **Nilton** de Souza, BCP Odilon Joaquim e BC Ederson de Jesus Anselmo (Capivari de Baixo) pelo brilhante profissionalismo demonstrado durante o atendimento à ocorrência na empresa BBplast no município de São Ludgero. Considerando que o material combustível é de difícilíssimo combate (plástico), com uma elevadíssima carga dentro da empresa, a ocorrência era de extrema complexidade, sendo que o atendimento foi extremamente técnico, preservando edificações próximas além de parte da matéria prima. A 1ª Cia sente-se orgulhosa do referido atendimento, auxiliando a 3ª Cia, que durou horas, evidenciando a capacidade responsiva de todo o 8º BBM frente a um incêndio de grandes proporções.

Individual e averbe-se.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Comandante da 1ª/8º BBM

Elogio os seguintes bombeiros: 1º Sgt Mtcl 917853-8 **Giovane** Batista Martins, Sd Mtcl 932198-5 Alexandre Pereira **Sampaio**, BCP CPF 081.532.749-88 **Diego** Jocken, BCP CPF 033.298.669-18 **Diórgenes** da Silva, BC CPF 086.043.919-40 **Jeandro** de Souza Mattei, BC CPF 095.781.559-05 **Darlei** Oenning, BC CPF 022.300.949-04 Jair Joazinho **Rossatto**, todos do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 3º Sgt Mtcl 928771-0 André **Lidorio**, Cb Mtcl 931890-9 Josué **Farias** Flor, Sd Mtcl 930608-0 **Michel** Cardoso, Sd Mtcl 932412-7 Jonas Camilo **Santana**, BC CPF 089.624.419-93 Andréia **Oliveira**, BC CPF 067.440.899-35 Aline **Hendrickson**, BC CPF 099.272.219-59 **Guilherme** Martinho Franco, BC CPF 055.976.719-60 **Cleber**son Augusto de Andrade, todos do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 1º Ten Mtcl 933471-8 Bruno de Souza **Albuquerque**, 3º Sgt Mtcl 921277-9 Rodrigo **Peppeler** de Souza, Sd Mtcl 932298-1 Felipe Avila **Figueiredo**, BC CPF 101612699-90 Denise **Ribeiro** Laurindo, BC CPF 039536849-90 **Patrícia** Mendes, todos do 3º/3ª/8º BBM – Orleans, pelo brilhante profissionalismo demonstrado durante o atendimento à ocorrência na empresa BBplast no município de São Ludgero. Considerando que o material combustível é de difícilíssimo combate (plástico), com uma elevadíssima carga dentro da empresa, a ocorrência era de extrema complexidade, sendo que o atendimento foi extremamente técnico, preservando edificações próximas além de parte da matéria prima. A 3ª Cia sente-se orgulhosa do referido atendimento, que durou horas, evidenciando a capacidade responsiva de todo o 8º BBM frente a um incêndio de grandes proporções.

Individual e averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8º BBM
Notas BI 034 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (29/08/19).

II – INQUÉRITO TÉCNICO:

SOLUÇÃO:

Autos do IT Nr 24-3ª/8º BBM-19

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria de Inq T Nr 24/2019/CORREG/CBMSM de 12 de junho de 2019 a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 933471-8 Bruno de Souza Albuquerque, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BMASU-365

placas QHB 8785, veículo Mercedes Bens, modelo Sprinter, ano 2013, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 930608-0 Michel Cardoso ocorrido em Frente ao Hospital Santa Terezinha, no município de Braço do Norte no dia 11 de junho de 2019, dou a seguinte solução:

1. Analisado estes Autos, encontro nas provas juntadas, as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 933471-8 Bruno de Souza Albuquerque,, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é técnica (desgaste do freio de mão pelo uso), imputando ao erário a reparação dos danos.

2. Remeter o presente IT à Corregedoria setorial do 8º BBM;

3. Determinar o conserto pelo Estado, já feito, considerando que era a primeira viatura de uso da companhia.

4. Determinar à Sargenteação da 3ª/8º BBM deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

b) arquive cópia deste IT no arquivo destinado a 2ª Seção desta CBM; e

Quartel da 3ª/8º BBM, em Braço do Norte, SC, em 28 de agosto de 2019.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8º BBM

Notas BI 034 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (29/08/19).

Confere: _____

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM

Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM

Cmt Intrn do 8º BBM